



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, E, DO OUTRO, A EMPRESA DMR LOCAÇÕES EIRELI-ME DECORRENTE DA ADESÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO.

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE RIACHUELO**, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 72, Riachuelo/SE, inscrita no CNPJ sob nº. 13.128.897/0001-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Senhor Prefeito Municipal **PETERSON DANTAS ARAÚJO**; e do outro lado a empresa DMR LOCAÇÕES EIRELI-ME, com sede na Rua 69, nº 05, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro inscrita no CNPJ sob o nº.30.542.826/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Weslei dos Reis, CPF nº. 011.396.155-30tem justo e acordado entre si o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 O presente Termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada solicitada o reajuste pelo o índice de correção de 1,06864620% de acordo com correção do INPC(Índice Nacional de Preços ao Consumidor), relacionada ao do período, sendo alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato original, a seguir:

Item	Descrição do Item	Qtd	Valor Unitário inicialmente contratado (R\$)	Acréscimo (%)	Acréscimo (R\$)	VALOR ATUALIZADO PELO ÍNDICE INPC-IBGE (UNITÁRIO)
1	SERVIÇO DE 01 (UMA) RETROESCAVADER IA.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA : 4X4,COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.630 A 7.200 KG,PROFUNDIDADE	HS	225,00	1,06864620%	15,45	240,45



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

	DE ESCAVAÇÃO COM ALCANCE DE 3 M, POTÊNCIA MÍNIMA DE 76 HP, COM CONCHAS DE 30 E 60/80 CM. IDADE MÁXIMA: 10 ANOS DE FABRICAÇÃO. OPERADOR: CONTRATADA COMBUSTIVEL: CONTRATANTE					
2	SERVIÇO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM A PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 1,5M ³ , ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010. OPERADOR: CONTRADADA COMBUSTIVEL: CONTRATANTE.	HS	196,00	1,06864620%	13,45	209,45
3	SERVIÇOS DE 01 (UM) ROLO COMPRESSOR POTÊNCIA 100 A 115 HP FUNCIONANDO ADEQUADAMENTE, COM MENOS DE 10 (DEZ) ANOS DE USO. OPERADOR: CONTRATADA COMBUSTIVEL: CONTRATANTE.	HS	280,00	1,06864620%	19,22	299,22
4	SERVIÇOS DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO POCLAIN LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 22.250KG, CABINE	HS	290,00	1,06864620%	19,91	309,91



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

	FECHADA COM AR CONDICIONADO, LANÇA COM NO MÍNIMO 5.600MM, CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1,20M ³ , SAPATA COM 700MM DE LARGURA, CAPACIDA E DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 400 LITROS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2016 E NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) ANOS DE USO. UNIDADE DE MEDIDA: HORA/MÁQUINA OPERADOR: CONTRATADA COMBUSTIVEL: CONTRATANTE:					
5	SERVIÇOS DE 01 (UM) TRATOR DE ESTREIRA, PESO OPERACIONAL 14 TONELADAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTREIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 130 HP, PESO OPERACIONAL 14 TONELADAS, CONJUNTO DE LÂMINA DE ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR. HORA MARCADA PELO HORÍMETRO DA MÁQUINA. OPERADOR: CONTRADADA	HS	262,00	1,06864620%	17,99	279,99



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

	COMBUSTIVEL: CONTRATENTE.					
6	SERVIÇOS DE 01 (UMA) PATROL (MOTONIVELADOR A), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 HP PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PATROL(MOTONIVELADORA): COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125HP,COM ESCARIFADOR, LÂMINA REGULÁVEL,SISTEMA HIDRÁULICO COM LARGURA MÍNIMA DE 3,60 METROS,ANO DE FABRICAÇÃO DE MÁXIMO 10 ANOS. (COM OPERADOR,MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,MECÂNICA E REPAROS EM GERAL, MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL,HORÍMETRO E RASTREADOR). OPERADOR: CONTRATADA COMBUSTIVEL: CONTRATANTE.	HS	330,00	1,06864620%	22,65	352,65

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2104 -SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-SEMINFRA
PROJETO/ATIVIDADE	2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE - SEMINFRA
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Riachuelo/SE, 03 de abril de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
CONTRATANTE


DMR LOCAÇÕES EIRELI-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____

CPF

II - _____

CPF

I _____